



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208, de 4 de maio de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **André Luiz Reolon**, do cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 2 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.328, de 27 de abril de 2012;

II – **Viviane de Fátima Ferreira da Costa**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 2 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.643, de 2 de maio de 2012;

III – **Claudia Elisângela Barbosa da Silva**, do cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 13 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.680, de 2 de maio de 2012;

IV – **Cristiane Dias Teixeira Lesiko**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 3 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.706, de 3 de maio de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 209, de 7 de maio de 2012

Nomeia **Adair José Martins** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Adair José Martins** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo,

Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 8 de maio de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 210, de 7 de maio de 2012

Aposenta, por invalidez, a servidora **Maria Aparecida Cavalheiro Coutinho** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 14.400, de 30 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Maria Aparecida Cavalheiro Coutinho** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 916,35 (novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fis. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211, de 7 de maio de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Marlene Simsen** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 2

41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.631, de 2 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Marlene Simsen** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “T” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.054,73 (três mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 212, de 7 de maio de 2012

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 86/2008, que designa servidores municipais para exercerem funções relacionadas à análise e à aprovação de projetos sanitários de obras e edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 86, de 7 de março de 2008, que designa servidores municipais para realizarem a análise e a aprovação de projetos sanitários de obras e edificações e executarem demais atividades congêneres do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde do Município, com atribuições de poder de polícia assemelhadas às dos demais técnicos da área de vigilância sanitária, com as modificações procedidas pela Portaria nº 209, de 15 de maio de 2009, o seguinte inciso:

“Art. 1º – ...

...

VIII – Ticiane Janaína Renz Corrêa, Farmacêutica-Bioquímica I.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 213, de 7 de maio de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Sandra Aparecida de Souza**, do cargo de Agente Fiscal I, Grupo Ocupacional A-3, a contar de 8 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.075, de 7 de maio de 2012;

II – **Marcelo Luis Moesch Riedel**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.076, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214, de 7 de maio de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Alceu Waldemir Angnes**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 8 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.120, desta data;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 3

II – **Fernando Alves Teixeira**, do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.121, desta data;

III – **Katia Rejane Freire de Almeida**, do cargo de Médico T4 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.161, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 259

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

A seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I: RUTIANE MARIA FUSO MORANTE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 76

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I: ADELLI LUNA SCHULZE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 CONVOCAÇÃO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

HILDA HERICKS
CLAUDIA MARA DA SILVA SANTOS
MARCIA TEIXEIRA PINTO
JACQUELINE SILVA DA ROCHA
SIRLEY TEREZINHA PERMONIAN SOARES
ALICE MARIA DAMKE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 4

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 63

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I: DAIANE ANDRIOLI BASSO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 47

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

Os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I: LEANDRA DA CRUZ ROQUE

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL/ PLANTONISTA: RONALD ARRUDA NICULICHEFF MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ

PARA O CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: ROSANA DOS SANTOS CIBELLE GOES LILIAN JUCIANE SOUSA FONESI CELIA MARIA DA SILVA BLAUTH ADRIANE WENGRAT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 5

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 CONVOCAÇÃO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2011:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – PEDIATRA/ PLANTONISTA:

MANUELA CRISTINA BIRCH SOARES

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ENDOCRINOLOGISTA:

PATRICIA DALCIN FERNANDES PANDOLFO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - PEDIATRA:

SUSANA KAIZER DOS SANTOS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO I:

ANDERSON LUIZ ARENHARDT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº141/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição e colocação de pneus em veículos da frota do Município de Toledo por um período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 22 de MAIO de 2012, às 08h30min.

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 116/2012, cujo objeto é: contratação de empresa para aquisição de pranchas de madeira de lei para reforma de pontes no interior do Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, que: Fica excluída a letra "p" do item 3.3 do edital: A proponente deverá apresentar Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra. A Certidão deverá ser emitida pelo CREA do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 10h00min do dia 14/05/2012, poderão ser protocolizados até às 10h00min do dia 30/05/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 07 de Maio de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2012

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 27.992,25 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais se vinte e cinco centavos); PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000510. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0331/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 27.992,25 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais se vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 19 de Março de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 109/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 135,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de Maio de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 08 de maio de 2012, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Tendo recebido em 4 de maio de 2012 a remessa do processo de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO designada pela Portaria SRH nº 0629, de 23 de março de 2012, instituída para "apurar responsabilidade de servidor municipal, em eventual irregularidade no exercício de suas funções", considerando, também, que o inciso III do art. 137 da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) prevê demissão por "inassiduidade habitual", **ACOLHO** integralmente o Parecer do Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo dado às fls. nº 41. Portanto, **o contrato de trabalho entre o Poder Executivo do Município de Toledo e o Sr. Leandro Portes da Silva deve ser rescindido por justa causa.** Toledo, 8 de maio de 2012

LUIZ GILBERTO BIRCK
Secretário de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2012

PROPONENTE: CARLA CRISTINA CORREA ME
ENDEREÇO: Nova Iorque nº 476, Mato Grande
CIDADE: Canoas/RS

OBJETO: Contratação da empresa CARLA CRISTINA CORREA ME para a realização do show com o cantor DELCIO TAVARES, no dia 12 de maio de 2012 das 20:00

às 22:00 horas, no TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO, em virtude da realização do evento "HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES". VALOR DO SHOW: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluso cachê do Artista, Impostos, Transporte da Banda e equipe em ônibus ou vans, alimentação, Hotel, Transporte do Artista, som, luzes, camarins, raider técnico do artista, carregadores, vans para transporte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até APÓS A REALIZAÇÃO DO SHOW e emissão da Nota Fiscal. DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: 12 de maio de 2012 das 20h00min as 22h00min. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.13.392.0 016.2059.3.3.90.39.23.00 Conta 2850 Fonte 0.3.00.000000.. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 562/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa CARLA CRISTINA CORREA ME. OBJETO: OBJETO: Contratação da empresa CARLA CRISTINA CORREA ME para a realização do show com o cantor DELCIO TAVARES, no dia 12 de maio de 2012 das 20:00 às 22:00 horas, no TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO, em virtude da realização do evento "HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES". VALOR DO SHOW: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluso cachê do Artista, Impostos, Transporte da Banda e equipe em ônibus ou vans, alimentação, Hotel, Transporte do Artista, som, luzes, camarins, raider técnico do artista, carregadores, vans para transporte. Contrato firmado em 02 de Maio de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2012.

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2012:

0912- Interrompe, a pedido, licença para tratar de interesses particulares da servidora Isaura Aparecida Alves Dietrich, Telefonista I, a contar de 02/04/2012, com lotação na Secretaria da Saúde.

0913- Concede remoção para a servidora Camila Ribeiro, Professor de Educação Física, para Cmei Cleusi Aparecida Berger, a contar de 04/04/2012.

0914- Concede remoção para a servidora Dhioeyce Andressa Oliveira, Professor de Educação Infantil, para Cmei Ângela Neolete Wessel, a contar de 04/04/2012.

0915- Concede remoção para a servidora Doli Ferreira Alves Pachelli, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Katuschia Gayardo, a contar de 20/04/2012.

0916- Concede remoção para o servidor Jorge Fernando da Silva Calado, Técnico em Enfermagem I, para UBS de Novo Sarandi, a contar de 01/04/2012.

0917- Concede remoção para a servidora Karoline de Oliveira Pereira, Professor de Educação Infantil, para Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 02/04/2012.

0918- Concede remoção para a servidora Lucia Aparecida Alves Przybysz, Cozinheiro I, para Escola Reinaldo Arrois, a contar de 02/04/2012.

0919- Concede remoção para a servidora Rejane Guilherme, Cozinheiro I, para Escola Anita Garibaldi, a contar de 02/04/2012.

0920- Concede remoção para o servidor Venilson Vital Pereira, Técnico em Enfermagem I, para UBS Vila Industrial, a contar de 02/04/2012.

0921- Concede transferência para o servidor Allyson Henrique Galhardi, Assistente em Administração, para Centro da Juventude, a contar de 01/04/2012.

0922- Concede fg a servidora Tânia Maria Berticelli, Assistente em Administração I, a contar de 03/04/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 7

- 0923- Concede diária ao servidor Hemerson Mauricio Penteado Ribeiro, Dir de Informática, para os dias 02/04 a 03/04/2012.
- 0924- Concede diária a servidora Elizabet Timm Balcewicz, Analista de Sistema I, para os dias 02/04 a 03/04/2012.
- 0925- Concede diária ao servidor Flavio Augusto Scherer, Engenheiro I – Engenheiro Civil, para o dia 10/04/2012.
- 0926- Concede diária ao servidor Bernardino da Silva Reis, Guarda Municipal I, para os dias 09/04 a 10/04/2012.
- 0927- Concede fg ao servidor Sivaldo Alves Gomes, Pedreiro I, a contar de 05/04/2012.
- 0928- Institui Comissão de Sindicância.
- 0929- Concede fg ao servidor Carlos Marcos de Souza, Motorista I, a contar de 09/04/2012.
- 0930- Concede diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para o dia 11/04/2012.
- 0931- Concede diária ao servidor Adilso Frana, Técnico em Enfermagem I, para os dias 12/04 e 13/04/2012.
- 0932- Institui Comissão de Sindicância.
- 0933- Concede diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para o dia 18/04/2012.
- 0934- Concede progressão por mérito p/ Alexandre Biggi Delfim Pelicoli, Agente de Trânsito I, a contar de 17/04/2012.
- 0935- Concede progressão por mérito p/ Claudiomir Jose Ferreira, Agente de Trânsito I, a contar de 17/04/2012.
- 0936- Concede progressão por mérito p/ Cristiane Teresinha Steffens, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 03/04/2012.
- 0937- Concede progressão por mérito p/ Fátima do Rosário Ortega Ensina Wachholtz, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 09/04/2012.
- 0938- Concede progressão por mérito p/ Joacir Quevedo, Agente de Trânsito I, a contar de 17/04/2012.
- 0939- Concede progressão por mérito p/ Joseana Custodia de Souza, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 03/04/2012.
- 0940- Concede progressão por mérito p/ Lia Tâmara Butzge Schaeffer, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 06/04/2012.
- 0941- Concede progressão por mérito p/ Mara Regina Carvalho da Silva, Professor de Educação Física, no 1º cargo, a contar de 02/04/2012.
- 0942- Concede progressão por mérito p/ Marcos Alexandre Guez Assunção, Técnico Desportivo I, a contar de 02/04/2012.
- 0943- Concede progressão por mérito p/ Marlene Miranda Barroso, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 06/04/2012.
- 0944- Concede progressão por mérito p/ Neusilene Kaiser Hermisdorf, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 13/04/2012.
- 0945- Concede progressão por mérito p/ Paula Guimarães Bugs, Professor de Educação Física, no 1º cargo, a contar de 03/04/2012.
- 0946- Concede progressão por mérito p/ Rafael Rodrigo da Fonseca, Agente de Trânsito I, a contar de 17/04/2012.
- 0947- Concede progressão por mérito p/ Raquel Chiara Hillebrand Coppini, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 03/04/2012.
- 0948- Concede progressão por mérito p/ Rosane Lucia Haboski, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 06/04/2012.
- 0949- Concede progressão por mérito p/ Rosangela Adenilda de Souza, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 06/04/2012.
- 0950- Concede progressão por mérito p/ Zenaide da Silva Lima, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 10/04/2012.
- 0951- Concede diária ao servidor João Viane Crespão, Secretario de Segurança e Trânsito, para os dias 19/04 e 20/04/2012.
- 0952- Concede diária a servidora Rosmari Gatto Bordignon, Enfermeiro I, para os dias 02/05 a 05/05/2012.
- 0953- Concede diária a servidora Eliana Benatti, Médico T4- Clínico Geral, para os dias 02/05 a 05/05/2012.
- 0954- Concede diária a servidora Aparecida Pereira da Silva Santana, Auxiliar de Enfermagem I, para os dias 02/05 a 05/05/2012.
- 0955- Concede Fg ao servidor Dyeison de Souza, Coordenador UBS Jardim Panorama, a contar de 01/04/2012
- 0956- Concede diária a servidora Ana Paula Santi, Professor II T20, para os dias 02/05 a 04/05/2012.
- 0957- Concede diária a servidora Elenice de Souza, Professor I, para os dias 02/05 a 04/05/2012.
- 0958- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0959- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0960- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0961- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0962- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0963- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0964- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0965- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0966- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0967- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0968- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0969- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0970- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0971- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0972- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0973- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de maio/2012.
- 0974- Revoga portaria nº 2959/2011, de 30/11/2011, que concede gozo de licença especial a servidora Salete Rodrigues de Souza Coelho, no 2º cargo.
- 0975- Concede abono de permanência p/ Salete Datsch, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, a contar de 11/04/2012.
- 0976- Concede abono de permanência p/ Fátima Aparecida Serpeloni de Almeida, Farmacêutico Bioquímico I, a contar de 01/04/2012.
- 0977- Concede transferência p/ Ana Paula de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cozinha Social, a contar de 01/04/2012.
- 0978- Concede gozo de licença especial p/ Adriana Neusa Mayer, Assistente em Biblioteca I, 30 dias, a contar de 01/04/2012.
- 0979- Concede gozo de licença especial p/ Ana Paula Santi, Professor II T20, 15 dias, a contar de 15/04/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 8

- 0980- Concede gozo de licença especial p/ Ângela Maria da Silva Drey, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 17/04/2012.
- 0981- Concede gozo de licença especial p/ Ângela Maria da Silva Drey, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 02/04/2012.
- 0982- Concede gozo de licença especial p/ Débora Regina Campos Tureta, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 09/04/2012.
- 0983- Concede gozo de licença especial p/ Débora Regina Campos Tureta, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 09/04/2012.
- 0984- Concede gozo de licença especial p/ Elaine Jacinta Pappen Poleze, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 24/04/2012.
- 0985- Concede gozo de licença especial p/ Elenice de Souza, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/04/2012.
- 0986- Concede gozo de licença especial p/ Elenice de Souza, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 16/04/2012.
- 0987- Concede gozo de licença especial p/ Eliane Maria Menegolla Goettems, Professor I, no 1º cargo, 30 dias, a contar de 23/04/2012.
- 0988- Concede gozo de licença especial p/ Eliane Maria Menegolla Goettems, Professor I, no 2º cargo, 30 dias, a contar de 23/04/2012.
- 0989- Concede gozo de licença especial p/ Irene Candido da Silva, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 03/04/2012.
- 0990- Concede gozo de licença especial p/ Ivan Garcia, Medico I-Ginecologista/obstetra, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/04/2012.
- 0991- Concede gozo de licença especial p/ Ivan Garcia, Medico I-Ginecologista/obstetra, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 16/04/2012.
- 0992- Concede gozo de licença especial p/ Mara Sirlei Noll dal Pisol, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 17/04/2012.
- 0993- Concede gozo de licença especial p/ Mara Sirlei Noll dal Pisol, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 17/04/2012.
- 0994- Concede gozo de licença especial p/ Maria Aparecida Ferreira Alves, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 15/04/2012.
- 0995- Concede gozo de licença especial p/ Maria Helena Soares Domingos Fritzen, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 02/04/2012.
- 0996- Concede gozo de licença especial p/ Neiva Dolores Kraus Cavasini, Professor II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 09/04/2012.
- 0997- Concede gozo de licença especial p/ Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, a contar de 02/04/2012.
- 0998- Concede gozo de licença especial p/ Rosa Luzia de Cuffa Miorando, Professor II, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 09/04/2012.
- 0999- Concede gozo de licença especial p/ Rosilei Vedana, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/04/2012.
- 1000- Concede gozo de licença especial p/ Selma da Silva Pereira, Professor I, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 09/04/2012.
- 1001- Concede licença especial em pecúnia, p/ Andréia Eliana Meurer Wilde, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1002- Concede licença especial em pecúnia, p/ Aparecida Odila Moreno Strazzi, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1003- Concede licença especial em pecúnia, p/ Carla Cristina de Oliveira Costa, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1004- Concede licença especial em pecúnia, p/ Carmen Solange Muller Fogaça, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1005- Concede licença especial em pecúnia, p/ Cassandra de Lima Belle, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1006- Concede licença especial em pecúnia, p/ Elisangela Batista, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1007- Concede licença especial em pecúnia, p/ Ivan Garcia, Médico I – Ginecologista/Obstetra, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1008- Concede licença especial em pecúnia, p/ Ivan Garcia, Médico I – Ginecologista/Obstetra, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1009- Concede licença especial em pecúnia, p/ Ivoni Seffrin, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1010- Concede licença especial em pecúnia, p/ Lianara Fátima Maziero de Carvalho, Professor II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1011- Concede licença especial em pecúnia, p/ Lisandra Vani, Professor de Educação Física, 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1012- Concede licença especial em pecúnia, p/ Márcia Franciele Spies, Professor de Educação Física, 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1013- Concede licença especial em pecúnia, p/ Maria Elena Covezzi Francisco, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1014- Concede licença especial em pecúnia, p/ Maria Nailda Diniz Aires Tobbin, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1015- Concede licença especial em pecúnia, p/ Paula Guimarães Bugs, Professor de Educação Física, 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1016- Concede licença especial em pecúnia, p/ Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1017- Concede licença especial em pecúnia, p/ Rosa Luzia de Cuffa Miorando, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1018- Concede licença especial em pecúnia, p/ Rosane Lucia Haboski, Professor de Educação Física, 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1019- Concede licença especial em pecúnia, p/ Silvana Cordeiro dos Santos, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1020- Concede licença especial em pecúnia, p/ Sueli Marli Steffler Winkelmann, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1021- Concede licença especial em pecúnia, p/ Tânia Maria da Silva Fries, Professor II T20, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2012.
- 1022- Concede transferência p/ Bruno Leonardo, Auxiliar em Operação e Manutenção I, p/ Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 09/04/2012.
- 1023- Concede transferência p/ Cleonice Giombelli Guder, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Secretaria de Administração, a contar de 01/04/2012.
- 1024- Concede transferência p/ Daniel Ricardo Jochims, Assistente em Administração I, p/ Secretaria de Saúde, a contar de 01/04/2012.
- 1025- Concede transferência p/ Evandro Rafael Zenati, Assistente em Administração I, p/ Secretaria de Infra Estrutura Rural, a contar de 12/04/2012.
- 1026- Concede transferência p/ Marcos Antonio dos Santos, Motorista I, p/ Secretaria de Habitação e Urbanismo, a contar de 12/04/2012.
- 1027- Concede transferência p/ Maria Helena Valeco Monteiro, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Secretaria de Administração, a contar de 01/04/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 9

1028- Concede transferência p/ Nayara Andressa de Almeida, Assistente em Administração I, p/ Secretaria de Habitação e Urbanismo, a contar de 01/04/2012.

1029- Concede transferência p/ Tatiane Cristina Godoy da Silva, Assistente em Desenvolvimento Social, p/ Secretaria de Assistência Social, a contar de 01/04/2012.

1030- Concede transferência p/ Vivian Madalena de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Secretaria de Educação, a contar de 01/04/2012.

1031- Cede a professora Adriana Perin, Professor II T20, no 2º cargo, para Escola Henrique Brod, a contar de 03/04/2012.

1032- Cede a professora Alessandra Paula Neves de Oliveira, Professor II T20, no 1º cargo, para Secretaria de Educação, para atuar no projeto de aulas de inglês, em diversas escolas municipais, durante o ano letivo de 2012.

1033- Cede a professora Aline Brandão Queiroz Pratis, Professor II T40, para Secretaria de Educação, para substituir, nas diversas escolas municipais, professores em gozo de licença especial ou de outras licenças, durante o ano letivo de 2012.

1034- Cede a professora Claudia Ceccatto, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, para Escola Egon Werner Bercht, no período de 19/03 a 31/12/2012.

1035- Cede a professora Cristiane Aureliano fuentes, Professor II T20, no 2º cargo, para Secretaria de Educação, para substituir, nas diversas escolas municipais, professores em gozo de licença especial ou de outras licenças, durante o ano letivo de 2012.

1036- Cede a professora Fabricia Nogueira, Professor II T40, para Escola Olivo Beal, durante o ano letivo de 2012.

1037- Cede a professora Greice Kelly Wink de Melo, Professor II T40, para Secretaria de Educação, para atuar no projeto de aulas de inglês, em diversas escolas municipais, durante o ano letivo de 2012.

1038- Cede o professor Guinter Roguert Echelmeier, Professor de Educação Física, para Escola Waldyr Luiz Becker, no período de 03/04 a 31/12/2012.

1039- Cede a professora Ivoni Ilaine Wutzke Bresolin, Professor II T20, no 1º cargo, para Escola André Zenere, no período de 28/03 a 31/12/2012.

1040- Cede a professora Jéssica Eluan Martinelli Bell'Aver, Professor II T40, para atuar no projeto de aulas de inglês, em diversas escolas municipais, durante o ano letivo de 2012.

1041- Cede a professora Juliana Aparecida Lussi Veloso, Professor II T20, no 1º cargo, para Escola Carlos João Treis, no período de 02/04 a 31/12/2012.

1042- Cede a professora Marileuza Firmino de Souza, Professor II T40, para Escola Walter Fontana, no período de 28/03 a 31/12/2012.

1043- Cede a professora Suelen Marasca, Professor II T40, para atuar no projeto de aulas de inglês, em diversas escolas municipais, durante o ano letivo de 2012.

1044- Cede a professora Teresa Juliana Pereira da Cruz, Professor II T40, para Escola Shirley Lorandi Saurin, no período de 09/04 a 31/12/2012.

1045- Concede diária ao servidor Cleverson Adriano Porn, Motorista I, para o dia 05/05/2012.

1046- Conforme decisão de perícia médica o servidor Agnaldo Camargo, Guarda Municipal I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 08/03/2012.

1047- Conforme decisão de perícia médica foi recomendado a servidora Amélia Salome Rotta, Auxiliar de Enfermagem I, trabalhar metade da jornada de trabalho diária, durante 6 meses, a contar de 03/04/2012, após fazer reavaliação.

1048- Conforme decisão de perícia médica a servidora Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 09/03/2012.

1049- Conforme decisão de perícia médica a servidora Lorena Syrlei Schroeder, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 26/03/2012.

1050- Conforme decisão de perícia médica a servidora Noemia Franco Arlindo, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 01/04/2012.

1051- Conforme decisão de perícia médica a servidora Áurea Maria Nobre Paiva, Professor II T20, permanecerá fora de sala de aula, como auxiliar de apoio pedagógico, a contar de 03/04/2012.

1052- Conforme decisão de perícia médica a servidora Edite Stocker, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 21/03/2012.

1053- Conforme decisão de perícia médica, manter aposentadoria por invalidez da servidora Judite da Conceição Castro, Auxiliar em Serviços Gerais I.

1054- Conforme decisão de perícia médica, manter aposentadoria da servidora Cely Klein, Auxiliar em Serviços Gerais I.

1055- Conforme decisão de perícia médica a servidora Patricia Graciela Rodrigues, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 28/03/2012.

1056- Conforme decisão de perícia médica a servidora Cleci da Costa, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 19/03/2012 com retorno ao trabalho com carga horária de 3 horas diárias, por 60 dias.

1057- Conforme decisão de perícia médica a servidora Mari Tânia Chiarello, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 28/03/2012.

1058- Concede diárias a servidora Raquel Cassol da Silva, Assistente Social I, para os dias 02/05 a 04/05/2012.

1059- Conforme decisão de perícia médica a servidora Luciana Maria Viana, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá em função administrativa por 90 dias.

1060- Conforme decisão de perícia médica a servidora Margarida Oliveira da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 27/03/2012.

1061- Conforme decisão de perícia médica a servidora Larissa Edenil Borges Giraldele Pereira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 19/03/2012.

1062- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elizilva Albina Bohrer, Assistente Social I, retorna ao trabalho por 4 horas diárias, durante 03 meses.

1063- Conforme decisão de perícia médica a servidora Eliane Terezinha Groders, Técnico em Enfermagem I, será encaminhada p/ aposentadoria por invalidez.

1064- Conforme decisão de perícia médica o servidor Claudemir Rodrigues Dias, Médico I - Clínico Geral, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 27/03/2012.

1065- Conforme decisão de perícia médica a servidora Cirlei Dal Pozzo Surian, Supervisor I, retorna ao trabalho, porém não deve fazer uso de armas.

1066- Conforme decisão de perícia médica a servidora Janete Anita Nerling de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, será mantida em serviços leves.

1067- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Aparecida Borges, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 09/04/2012.

1068- Conforme decisão de perícia médica a servidora Hildegard Luiza Grosklass Bayer, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 20/03/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

| Ano III | Toledo, 08 de maio de 2012 | Edição nº 510 | Página 10 |
|---------|--|---------------|---|
| 1069- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Rose de Araújo, Cozinheiro I, permanecerá em tarefas leves, preferencialmente em tarefas administrativas. | 1089- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Janete Cesário Phillipsen, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a contar de 23/04/2012. |
| 1070- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Rosana Galiotti de Freitas, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 11/04/2012. | 1090- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Julia Inês Agnes, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 120 dias, a contar de 16/04/2012. |
| 1071- | Conforme decisão de perícia médica o servidor Izaque Alves Marinho, Guarda Municipal, será mantido fora de função por 90 dias. | 1091- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Margarete Lucia Tusset de Oliveira, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a contar de 12/04/2012. |
| 1072- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Bernadete Rohr, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 17/03/2012. | 1092- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Nancy Bragato Futagami, Bibliotecário I, pelo período de 15 dias, a contar de 09/04/2012. |
| 1073- | Conforme decisão de perícia médica o servidor Gomercindo Rodrigues, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções no período de 10/04/2012 a 01/05/2012, com retorno em tarefas leves até o final do ano letivo. | 1093- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Nicole Capelli Basso Pedrini, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a contar de 11/04/2012. |
| 1074- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Palmira Back, Cozinheiro I, foi encaminhada p/ aposentadoria com proventos proporcionais. | 1094- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa, Advogado I, pelo período de 10 dias, a contar de 18/04/2012. |
| 1075- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Mariza Manesco Cardoso, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 30/05/2012. | 1095- | Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Wanderlei Verner, Agente de Trânsito, pelo período de 30 dias, a contar de 16/04/2012. |
| 1076- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Suely Barbosa de Macena, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 22/03/2012. | 1096- | Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Wanderson Santana Schumacher, Assistente em Administração I, pelo período de 15 dias, a contar de 09/04/2012. |
| 1077- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Eliane Márcia de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá em serviços leves pelo período de 06 meses. | 1097- | Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Erminia Maria Gonçalves Machiavelli, Professor I, no período de 02/04 a 16/04/2012. |
| 1078- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Delice Nunes Viana, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 10/04/2012. | 1098- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Cristhiany Giacomini Schmidt, Professor II T20, a contar de 13/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 10/08/2012. |
| 1079- | Concede transferência a servidora Edina Mercês Lobo da Silva, Cozinheiro I, para Secretaria de Assistência Social, a contar de 04/04/2012. | 1099- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Flavia Vaccaro Casagrande, Médico T4-Clinico Geral I, a contar de 17/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/08/2012. |
| 1080- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Alice Doblinski, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 28/03/2012. | 1100- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Sheila Joelma Schneider, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 12/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 09/08/2012. |
| 1081- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Larissa Edenil Borges Giraldeci Pereira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até o 8º mês de gestação, quando deverá entrar em licença maternidade. | 1101- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Inês Eliane Kleinubing da Silva, Professor II T20, a contar de 12/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 09/08/2012. |
| 1082- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Roselmira Pereira Barbosa, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 17/03/2012. | 1102- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Leila Fernanda Perling de Souza, Cozinheiro I, a contar de 11/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 08/08/2012. |
| 1083- | Conforme decisão de perícia médica a servidora Elisabete Freitas de Almeida Faleiro, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 18/04/2012. | 1103- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Lesli de Lima, Agente de Combate as Endemias, a contar de 23/04/2012. |
| 1084- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Andréia Cristina Fumagalli, Medico T6- Clinico Geral/ Plantonista, pelo período de 30 dias, a contar de 18/04/2012. | 1104- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Luciane Maria Casarin Kretzmann, Professor II T40, a contar de 09/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 06/08/2012. |
| 1085- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento I, pelo período de 90 dias, a contar de 21/03/2012. | 1105- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marcilene Ângela Biet Pozzebon, Professor II T20, a contar de 16/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 13/08/2012. |
| 1086- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Dionegea Dirce Lopes de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 23 dias, a contar de 24/04/2012. | 1106- | Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Salete Anschau, Professor de Educação Infantil, a contar de 09/04/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 06/08/2012. Toledo/PR, 07/05/2012. Luiz Gilberto Birck-Secretário de Recursos Humanos. |
| 1087- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Elaine Cristina Pereira Frohlich Szumouski, Professor II T20, pelo período de 30 dias, a contar de 16/04/2012. | | |
| 1088- | Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Fernanda Rocha de Queiroz, Assistente em Administração I, pelo período de 30 dias, a contar de 16/04/2012. | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 11

EDITAL Nº 11/2012

Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio nº 64/2010 publicado no Jornal do Oeste, em 26/10/2010, e Laudo de Avaliação nº 04/2012, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27/01/2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria referente a execução de passeio público (calçada) na Rua Santos Dumont, trecho entre a Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo, obra essa integrante dos Serviços de Urbanização da Rua Santos Dumont, trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Rocha Pombo**, neste município, conforme Memorial Descritivo do Projeto e demais elementos constantes do Art. 3º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 64/2010.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas de passeio público a que se refere este Edital são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo das obras de execução do passeio público a que se refere este Edital é igual a R\$ 14.924,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrativo de custos a seguir:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
|--|----------------|--------|-------------|-------------|
| Execução de passeio público (calçada) na Rua Santos Dumont, trecho entre a Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo, neste Município. | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Total (R\$) |
| Calçada em cimento alisado lastro de brita e=3 cm, e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm tijolo maciço de 1+ preparação de base – " Padrão Pref. Toledo " - conf. Proj. | m ² | 574,00 | 26,00 | 14.924,00 |

Art. 5º - A área total da obra de execução de passeio público (calçada) a que se refere este Edital, e de 574,00 m², sendo que o custo por metro quadrado é de R\$ 26,00 (R\$ 14.924,00 ÷ 574,00m² = 26,00), sendo o cálculo do valor da Contribuição de Melhoria: **CM = Testada do Imóvel x Largura da calçada x R\$ 26,00**. E nos imóveis de esquina, referentes aos cadastros 40764, 40771 e 30894, serão acrescidos o valor de R\$ 436,97 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), por ter sido construído 8,40 m de calçada além da testada.

Art. 6º - O valor total a ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria, referentes a obra de execução de passeio público a que se refere este Edital, corresponderá ao valor de R\$ 14.924,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais), conforme descrito no ANEXO ÚNICO deste Edital, sendo que os valores indicados no referido Anexo deverão ser pagos pelos proprietários dos respectivos imóveis, bem como pelos adquirentes, sucessores e demais responsáveis, se for o caso, nos termos dos Artigos 128 a 135 do Código Tributário Nacional e demais legislação vigente.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, que ocorrerá trinta dias após a data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 9º - Fica retificado o Art. 1º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 64/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, com os serviços de preliminares; movimento de terra; pavimentação; canteiro central, sinalização e paisagismo e serviços finais, e serviços esses discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra, dos Serviços de Urbanização da Rua Santos Dumont, trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Rocha Pombo, neste município".

Art. 10 - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 02 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

| CADASTRO | CONTRIBUINTE | Quadra | Lote | Valor Venal 2010 | % Valorização | Valorização (R\$) | Testada | L. C.* | Custo p/m ² | Valor devido (R\$) |
|----------|------------------------|--------|----------|------------------|---------------|-------------------|---------|--------|------------------------|--------------------|
| 38200 | Biasio Nesello | chac | 49/47/48 | 819.265,78 | 5% | 40.963,29 | 74,05 | 2 | 26,00 | 3.850,60 |
| 38518 | Luiz Carlos Rabaioli | 62 | 132 | 35.583,75 | 5% | 1.779,19 | 15,99 | 2 | 26,00 | 831,48 |
| 38250 | Elcio Luiz Ballarotte | chac | 52-53.b | 286.300,19 | 5% | 14.315,01 | 60,00 | 2 | 26,00 | 3.120,00 |
| 40764 | Sergio Paulino | 54 | 244 | 52.287,31 | 5% | 2.614,37 | 13,75 | 2 | 26,00 | **1.151,97 |
| 40765 | Sergio Paulino | 54 | 258 | 47.533,92 | 5% | 2.376,70 | 13,75 | 2 | 26,00 | 715,00 |
| 40766 | Sergio Paulino | 54 | 271 | 47.533,92 | 5% | 2.376,70 | 13,75 | 2 | 26,00 | 715,00 |
| 40768 | Cleudir Laverde | 54 | 299 | 69.488,77 | 5% | 3.474,44 | 13,75 | 2 | 26,00 | 715,00 |
| 40769 | Aurelio Pastre | 54 | 312 | 47.533,92 | 5% | 2.376,70 | 13,75 | 2 | 26,00 | 715,00 |
| 40770 | Nilva Salette Schaefer | 54 | 326 | 47.533,92 | 5% | 2.376,70 | 13,75 | 2 | 26,00 | 715,00 |
| 40771 | Aurelio Pastre | 54 | 370 | 52.287,31 | 5% | 2.614,37 | 13,75 | 2 | 26,00 | **1.151,97 |
| 30894 | Nelson Adolfo Lahm | 91 | 41 | 146.959,81 | 5% | 7.347,99 | 15,50 | 2 | 26,00 | **1.242,98 |
| | | | | | | | | | | 14.924,00 |

*LC = Largura da Calçada, em metros lineares.

** Os valores são referente aos imóveis de esquina. CM = Testada do imóvel x LC x R\$26,00 + R\$436,97



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 12, de 24 de abril de 2012

Amplia prazo para comissão concluir os trabalhos de revisão e atualização do texto da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando solicitação de comissão especial designada pelo Ato nº 6, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - Este Ato amplia prazo para comissão especial concluir os trabalhos de revisão e atualização do texto da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao objetivo a que se refere o artigo anterior, fica ampliado por mais 60 (sessenta) dias, contado de 5 de abril último, o prazo para a comissão especial designada pelo Ato nº 6, de 2 de março de 2012, dar atendimento à finalidade de sua constituição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de abril de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 4, de 7 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral, David Calça, Controlador Interno, e Gerson S. Nakamura, Contador, para participar, amanhã, em Cascavel-PR, com deslocamento no veículo oficial, placa ANM-0797, para participar de seminário sobre gestores públicos municipais e as providências de final de mandato, a ser ministrado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONCEDE, face à designação, adiantamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de Mauri Ricardo Reffatti, para fins de cobertura de despesas com alimentação dos servidores designados, devendo prestar contas no prazo de cinco dias úteis, contado do dia seguinte ao do retorno.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 776/2009
RECLAMANTE: RENI PLINIO DEBUS
FORNECEDOR: J.M. FERRAZ INFORMÁTICA

EDITAL Nº.: 014/2012

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **J.M. FERRAZ INFORMÁTICA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 06.219.365/0001-98, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 17-20, no valor de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da

publicação desta. Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 02 de maio de 2012.

PROCON TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 08 de maio de 2012

Edição nº 510

Página 13

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 785/2009
RECLAMANTE: JAIR BILATTO
FORNECEDOR: J.M. FERRAZ INFORMÁTICA

EDITAL Nº.: 015/2012

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **J.M. FERRAZ INFORMÁTICA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 06.219.365/0001-98, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 17-20, no valor de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta. Para o devido recolhimento da multa

fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 02 de maio de 2012.

PROCON TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.